

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

004557/16 Ordinario Orcamentario

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 152

SERVIDORES EFETIVOS Conta: 731

CGC: 071.503.839-71

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE

Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00

Desdobramento: 3390.14.14.01

Credor: 4589 RUDINEI MARCHIORO JUNIOR

Banco: 000 Ag: 303 C/C:

Endereco: RUA MATO GROSSO S/N CENTRO

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim

Emissao:20.07.16 Vencimento:20.07.16

---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--

-Valor do Empenho- ---Saldo Atual---

21.000,00

8.249,80

244,00

8.005,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (22/07/2016) ate Curitiba-Pr, transportar paciente da Sec. de Saude, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 872/16 em anexo.	244,00	244,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
244,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 21/07/16.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento-----
Em 21/07/16. Recibo Em 21/07/16.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANCAS
Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos
Banco Brasil
Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada
TESOUREIRO

Recursos: Fundo mun. saúde ck 11.478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 872/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

RUDINEY MARCHIORO JUNIOR

99612991

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE LEALDINA DE LIMA BORGES PARA INTERNAMENTO NO HOSPITAL DO ROCIO.

Data de início e término da viagem:

22/07/2016

Destino da viagem:

CURITIBA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACAS BAL 8156

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS QUARENTA E QUATRO REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS QUARENTA E QUATRO REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Fernando Luiz Manica
Secretário de Administração
Controle de Frota - Dec. 2476/13
RG: 8.825.492-9

Recebi a importância de R\$ 244,00
(DUZENTOS QUARENTA E QUATRO REAIS).

Nota(s) Rudiney Marchioro
Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s) fiscal corresponde a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.

C. G. G. A. O.

10/03/2016 Recebimento